

de 1 (um) dia a contar da publicação das inscrições homologadas, sendo a resposta publicada no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da data em que foi requerido.

9.6. O candidato poderá recorrer da decisão da Banca Examinadora em relação às Provas e ao Exame dos Títulos, no que diz respeito aos resultados preliminares, no prazo e horário publicado no cronograma de atividades específicas do concurso, exclusivamente por meio eletrônico disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público, sendo o julgamento do recurso realizado pela Banca Examinadora no prazo de 1 (um) dia após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

9.7. Será admitido recurso relacionado ao resultado da heteroidentificação, que deverá ser realizado por meio eletrônico disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público, no prazo de 1 (um) dia a contar da publicação do resultado, conforme item 2.9, sendo o recurso analisado por comissão recursal composta por três integrantes distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação e que deverão considerar em suas decisões, a filmagem do procedimento de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

9.8. Do concurso cabe impugnação de nulidade, que será apreciada se for encaminhada por via postal, exclusivamente por SEDEX, que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa da documentação ou enviada para o email conselhos@furg.br ou protocolada na Divisão de Protocolo - Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, Rio Grande/RS, em horário de expediente, e dirigida ao Conselho Universitário, no prazo de 10 (dez) dias contados da homologação de seus atos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração. Endereçamento para a correspondência: Universidade Federal do Rio Grande - FURG / Secretaria dos Conselhos / Conselho Universitário - Av. Itália, Km 8 - 96203-900 - Rio Grande - RS.

9.9. Não será aceito nenhum recurso por outra forma que não citada nesse edital.

9.10. Recursos inconsistentes serão indeferidos.

9.11. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos. O direito de petição fica assegurado, sem efeito suspensivo.

9.12. A FURG não se responsabilizará por recurso não recebido por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será divulgado no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público, até o início do período das inscrições, as normas do concurso, o programa das provas, a tabela de pontuação dos títulos e a nominata da Banca Examinadora.

10.2. Todos os horários para esse concurso obedecerão ao horário oficial de Brasília - DF.

10.3. Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

10.4. Será excluído do concurso, o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; agir com incorreção ou descortesia para com qualquer pessoa da equipe encarregada da aplicação das provas; for responsável por falsa identificação pessoal; não apresentar documento de identificação pessoal (item 5.3) no momento do ingresso de realização das provas; utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do concurso público; retirar-se do recinto de prova durante a realização das mesmas, sem a devida autorização; deixar de comparecer a quaisquer das provas, na data e horário indicados no cronograma de atividades específicas do concurso e não atender as determinações regulamentares da FURG.

10.5. Não será aceito pedido de juntada, complementação, retirada, substituição ou retificação de documentos em data posterior a estipulada para cada etapa que exija a entrega de documentos.

10.6. Os títulos devem corresponder a cursos de graduação e pós-graduação reconhecidos, nos termos do disposto no art. 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996. O candidato cuja formação acadêmica tenha sido realizada no exterior deverá comprovar ser portador de diploma revalidado e registrado na forma da lei.

10.7. Os documentos referentes à titulação para ingresso serão exigidos somente para investidura no cargo, conforme Artigo 19, § único, do Decreto nº 6.944.

10.8. O candidato nomeado que, no momento da posse, não apresentar a titulação exigida nesse Edital, terá sua nomeação tornada sem efeito.

10.9. Os candidatos aprovados, até que venham ser efetivados nos cargos para os quais foram aprovados, podem vir a ser convidados a prestar serviço temporário, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e suas alterações, conforme ACÓRDÃO Nº 1424/2011 - TCU 2ª Câmara, sem que isso implique prejuízo às suas posições a ordem de classificação.

10.10. Ao assumir o cargo, será exigida disponibilidade de horário compatível com as necessidades da Unidade Acadêmica. Neste aspecto, serão observadas as normas legais referentes à Acumulação de Cargos e Empregos Públicos.

10.11. O candidato aprovado, que possuir titulação superior à exigida no edital, quando da sua admissão, poderá submeter à análise da Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) para progressão funcional por titulação e consequente repercussão financeira no vencimento.

10.12. A homologação do resultado do concurso será publicada no Diário Oficial da União, constando a relação dos candidatos em ordem de classificação no certame.

10.13. O prazo de validade desse concurso público será de um ano, contados da data da primeira publicação do Edital de Homologação do Concurso Público no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, no interesse da FURG.

10.14. A nomeação dos candidatos classificados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, considerando a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas aos candidatos negros e pessoas com deficiência.

10.15. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela FURG, bem como as disposições e instruções contidas no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, e demais expedientes pertinentes.

10.16. É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União ou no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>.

10.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, conforme previsto no art. 34 da Deliberação nº 077/2015 - COEPEA.

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2019 - UASG 154080

Nº Processo: 23129005560201847.

PREGÃO SRP Nº 13/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - CNPJ Contratado: 82583220000150. Contratado: REUTER GRAFICOS EDITORES LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos de impressão, dobramento, empacotamento, despacho e entrega de cadernos de provas para realização do vestibular (Processo Seletivo Seriado-PSS: 1ª Etapa-E1, 2ª Etapa-E2 e 3ª Etapa-E3 e Prova Integral-PI) no âmbito da Universidade Federal de Roraima. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/13. Vigência: 11/07/2019 a 11/07/2020. Valor Total: R\$58.525,00. Fonte: 8250262500 - 2019NE800224. Data de Assinatura: 11/07/2019.

(SICON - 07/08/2019) 154080-15277-2019NE800068

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

Empresas habilitadas: EDS CONSTRUCOES E SERV. LTDA e AMANCIO DA SILVA E CIA LTDA.
Empresa inabilitada: E. STEIN EPP.

ROBERTA PIMENTEL CARDOSO
Diretora de Compras

(SIDEAC - 07/08/2019) 154080-15277-2019NE800068

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 15/2019

Comunicamos a reabertura da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 24/07/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa seguradora dos bens móveis e imóveis dos campi da Fundação Universidade Federal de São Carlos (São Carlos, Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino). Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/08/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PAULO EVANGELISTA ARNON PIRES
Pregoeiro

(SIDEAC - 07/08/2019) 154049-15266-2019NE800021

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ. OBJETO: Realização de estágio supervisionado do curso de medicina para os alunos da UFSJ do campus CCO. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS Prof. Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira, Reitor e os credenciados abaixo.

Nº. do Termo	Credenciado	Empenho	Vigência	Aditivo nº
55/2017	Eugênio Costa Arantes	2019NE800893	14/08/2019 14/02/2020	a 2º
46/2017	Magno Salomé Gonçalves de Oliveira	2019NE800917	01/08/2019 01/08/2020	a 2º
53/2017	Fábio Simplício Maia	2019NE800896	14/08/2019 14/08/2020	a 2º

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2019 - UASG 154069

Nº Processo: 23122009492201936. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 08/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Praca Frei Orlando N.170, Centro - São João Del Rei/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154069-5-00041-2019. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

FERNANDA RODRIGUES DRUMOND CHAVES
Pregoeira

(SIASGnet - 07/08/2019) 154069-15276-2019NE900000

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 70, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 010/2019, publicado no D.O.U. em 06/06/2019, e no Correio de Sergipe em 07/06/2019, conforme informações que seguem:

Departamento de Ciências Sociais / Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.028699/2019-19
Matéria de Ensino	Antropologia I
Disciplinas	Antropologia I
Resultado Final	1º LUGAR: EDMUNDO FONSECA MACHADO JUNIOR - 72,52

IARA MARIA CAMPELO LIMA
Reitora em Exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

RETIFICAÇÃO

No extrato do Termo de Convênio de Estágio celebrado com a JPARQUITETURA, publicado no Diário Oficial nº149, 05/08/2019.

Onde se lê: "DATA DA ASSINATURA: 23/07/2019".

Leia-se: "DATA DA ASSINATURA: 31/07/2019".

EXTRATOS DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins - UFT e Inova Genética LTDA.

OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágio curricular obrigatório e não-obrigatório aos alunos de Graduação da UFT.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2019

SIGNATÁRIOS: Ana Lúcia de Medeiros - Vice-reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Roxéli Ester Jablonski - Auxiliar Administrativo.

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins - UFT e Tacajá Produtos Agropecuários LTDA.

OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágio curricular obrigatório e não-obrigatório aos alunos de Graduação da UFT.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2019

SIGNATÁRIOS: Ana Lúcia de Medeiros - Vice-reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Tocantins - UFT e José Claudio de Paula - Sócio/Gerente.

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins - UFT e Mariana Rocha Rodrigues - Profissional Liberal.

OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágio interdisciplinar de complementação educacional aos alunos de Graduação da UFT.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2019

SIGNATÁRIOS: Ana Lúcia de Medeiros - Vice-reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Mariana Rocha Rodrigues - Zootecnista.

